



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – SEMASA.

1 Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, no auditório do **SEMASA**,
2 situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a Comissão
3 de Licitação (Portaria 040/2018), sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior,
4 com a participação dos Membros Luana Vicente dos Santos Furlani, Rosmeire Coelho
5 Pontes e Márcio Venício Bernadino, reunidos para a abertura dos envelopes de
6 habilitação relativos à Concorrência Nº 002/2019, que tem como objeto: **Contratação**
7 **de empresa para elaboração do Projeto Básico e Executivo da tubulação e**
8 **acessórios para condução das águas de descarte da ETA São Roque I e II até a**
9 **Estação de Tratamento de Lodo.** Apresentaram envelopes, no certame, as seguintes
10 empresas: **01) ECHOA ENGENHARIA S/S EPP**, CNPJ 14.330.668/0001-01, sem
11 representante nesta sessão; **02) ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL**
12 **LTDA**, CNPJ 27.606.498/0001-97, que, neste ato, está representada pelo
13 PROCURADOR, Senhor **Leonardo Vardanega**, portador Cédula de Identidade Nº
14 3.818.000 SSP/SC e CPF Nº 035.438.599-27. **03) EVOLOUA AMBIENTAL**
15 **ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ 16.697.255/0001-95, sem representante
16 nesta sessão. **04) PLANICON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 26.068.936/0001-48, sem
17 representante nesta sessão; **05) SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP**, CNPJ
18 20.706.900/0001-66, que, neste ato, está representada pelo SÓCIO
19 ADMINISTRADOR, Senhor **Felipe Ruediger**, portador da Cédula de Identidade Nº
20 3.666.267 SSP/SC e CPF Nº 034.930.529-36; Declarada aberta a sessão às 14h40, o
21 Presidente apresentou os envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que se
22 encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi
23 solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em
24 locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Os documentos nele contidos
25 foram rubricados por todos os presentes. Foi orientado aos licitantes credenciados que
26 façam suas considerações em ata. O representante da empresa SANEPRO
27 ENGENHARIA LTDA. EPP, considerou que a empresa ECHOA não juntou a Certidão
28 expedida pelo sistema eproc, conforme consta da própria certidão (fl. 21) do caderno





29 do licitante, devendo ser inabilitada pela Comissão de Licitação. O representante da
30 empresa ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, registrou que o
31 ALVARÁ MUNICIPAL (fl. 21) do caderno de Habilitação do licitante, juntado pela
32 empresa PLANICON ENGENHARIA LTDA é de 2017, devendo portanto ser inabilitada
33 neste aspecto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h26. A
34 Comissão pronunciar-se-á sobre a Habilitação das empresas e disponibilizará o
35 resultado no site do SEMASA e Jornal do Município. E eu, Márcio Venício Bernadino,
36 lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
37 presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

ELO ENGENHARIA E SANEAMENTO
AMBIENTAL LTDA
Leonardo Vardanega
PROCURADOR

SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP
Felipe Ruediger
ADMINISTRADOR

